



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

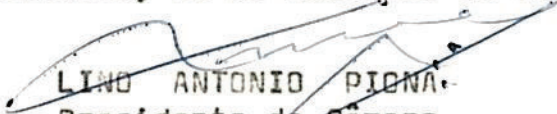
RESOLUÇÃO Nº 131/79

LINO ANTONIO PICNA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. 1ª - Suplementar através deste Ato, a Dotação Orçamentária da Câmara abaixo:
- 3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos
 - 3.1.3.2 - Out.Serv. e Encargos.....Cr\$ 30.160,66
2. 2ª - Os recursos necessários para cobertura da Presente Resolução, decorrerão da anulação Parcial das Dotações Orçamentárias, consignadas no Vigente Orçamento ao sub-anexo, a saber:
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 23.869,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 3.853,50
 - 3.2.5.0 - Transferencias a Pessoais
 - 3.2.5.3 - Salário Família..... Cr\$ 1.847,20
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Perm. Cr\$ 590,96
 - Totais..... Cr\$ 30.160,66
3. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1979.


LINO ANTONIO PICNA
Presidente da Câmara